REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAZINHO
Débora Cassol Richter da Silva - Registradora
E-mail: registrocarazinho@terra.com.br, Web: www.facebook.com/regimocarazinho

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Matrícula Nº36.781

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls. 1 — Matrícula Nº 36.781

Carazinho, 24 de Maio de 2013

IMÓVEL: **UM TERRENO URBANO,** sem construção, com a área de **441,48 m²** (quatrocentos e quarenta e um metros e quarenta e oito decímetros quadrados), situado no lado ímpar da Rua "D", distante 27,00 m (vinte e sete metros) da esquina com a Rua Pedro João da Silva, no quarteirão formado por mais as Ruas Natalino Fabro e sem denominação, na Vila Santa Terezinha, nesta Cidade, **lote 007 da quadra 044 do setor 009,** com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 33,70 m (trinta e três metros e setenta centímetros) com o lote 008; ao sul, em 34,40 m (trinta e quatro metros e quarenta centímetros) com o lote 006; ao leste, em 13,00 m (treze metros) com a Rua "D", onde faz frente; e, ao oeste, em 12,98 m (doze metros e noventa e oito centímetros) com o lote 015.
PROPRIETÁRIOS: **1) ESPÓLIO DE WALTER ROBERTO FRITZ,** CPF n. 063.706.910-20, falecido no dia 06 de março de 2012, o qual era casado pelo regime da comunhão universal de bens, desde 21 de junho de 1969, com **MARLICE CECILIA FRITZ,** brasileira, viúva, aposentada, CPF n. 985.435.390-72, residente e domiciliada na Rua 1° de Maio, 154/501, Centro, nesta Cidade; e, **2) WALTER ERNESTO KNORR,** médico, CPF n. 008.049.320-34 e sua mulher **EVA CARMEM KNORR,** doméstica, CPF n. 383.342.080-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 16 de julho de 1960, residentes e domiciliados nesta Cidade.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 36.778 do Livro 2 - Registro Geral deste Ofício.
Eu, Sandrine Hartmann (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 161.029 - Livro 1-V, de 24.05.2013. E. R$13,20. Selo:0110.03.1300003.01713 R$0,55. P.E. R$3,10. Selo:0110.01.1300004.11334 R$0,30.

R.1 - 36.781 - 05 de Agosto de 2014. **ADJUDICAÇÃO.**
Conforme a Escritura Pública de Inventário e Adjudicação (Livro n. 73 de Transmissões Diversas, fls. 049/051, n. 9.475), de 07 de julho de 2014, lavrada no 1° Tabelionato de Notas desta Cidade pelo Substituto, Gilmar Thume, na qual foi advogada assistente, Márcia Mazzutti, inscrita na OAB/RS sob número 47.096, procedida pelo falecimento de WALTER ROBERTO FRITZ, **a parte de 50,00%** (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, avaliada por R$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) pelos interessados e por R$12.000,00 (doze mil reais) para efeitos fiscais na Fazenda Estadual, **coube integralmente** ao cessionário, **AXEL JARDEL AMARAL,** brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF n. 940.280.440-49, CI n. 8068772171 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Ipanema, 105, no Bairro Glória, nesta Cidade, com que ficou satisfeito o pagamento da sua aquisição por cessão onerosa de direitos hereditários que lhe fizeram a meeira Marlice Cecilia Fritz e os herdeiros filhos Raquel Fritz Schmitt com a anuência de seu marido Marcos Schmitt e, Carlos Alberto Fritz, conforme a Escritura Pública (Livro n. 73 de Transmissões Diversas, fls. 047/048, n. 9.474), de 07 de julho de 2014, lavrada no 1° Tabelionato de Notas desta Cidade. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 167.901 - Livro 1-X, de 30.07.2014. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. E. R$158,80. Selo:0110.06.1400004.00729 R$5,40. P.E. R$3,40. Selo:0110.01.1400006.09628 R$0,30.

AV.2 - 36.781 - 05 de Agosto de 2014. **QUALIFICAÇÃO.**

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

Matrícula Nº 36.781

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls. 1v | Matrícula Nº 36.781

Carazinho, 05 de Agosto de 2014

Continuação do anverso da fl. 1

Procede-se a esta averbação para certificar que, conforme a Escritura Pública n. 35.118, de 07 de julho de 2014, lavrada no 1° Tabelionato de Notas desta Cidade, os proprietários-condôminos do imóvel desta matrícula, WALTER ERNESTO KNORR, médico aposentado, CI n. 1010568457 SSP/RS, e sua mulher EVA CARMEM KNORR, do lar, CI n. 1013063886 SSP/RS, possuem residência e domicílio na Avenida Pátria, 1157, nesta Cidade. Eu, _____ (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 167.900 - Livro 1-X, de 30.07.2014. E. R$56,60. Selo:0110.04.1400001.02397 R$0,70. P.E. R$3,40. Selo:0110.01.1400006.09633 R$0,30.

R.3 - 36.781 - 05 de Agosto de 2014. **COMPRA E VENDA.**
Conforme a Escritura Pública de Compra e Venda (Livro n. 199 de Compra e Venda, fls. 103/104, n. 35.118), de 07 de julho de 2014, lavrada no 1° Tabelionato de Notas desta Cidade pelo Substituto, Gilmar Thume, **a parte de 50,00%** (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula foi por WALTER ERNESTO KNORR e sua mulher EVA CARMEM KNORR, retro qualificados, integralmente vendida ao outorgado comprador, **AXEL JARDEL AMARAL,** também retro qualificado, pelo preço de **R$8.750,00** (oito mil, setecentos e cinquenta reais), a qual foi avaliada para efeitos fiscais na Fazenda Municipal por igual valor. Eu, _____ (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 167.900 - Livro 1-X, de 30.07.2014. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. E. R$135,70. Selo:0110.06.1400004.00734 R$5,40. P.E. R$3,40. Selo:0110.01.1400006.09637 R$0,30.

R. 4-36.781, de 18 de dezembro de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
Conforme a Cédula de Crédito Bancário número B50932684-4, emitida no dia 02 de dezembro de 2015, nesta Cidade, o emitente AXEL JARDEL DO AMARAL, retro qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** à credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO JACUÍ - SICREDI ALTO JACUÍ**, com domicílio na Av. Alto Jacuí, 528, na cidade de Não-Me-Toque (RS), CNPJ n. 87.779.625/0001-81, **o imóvel desta matrícula**, em conjunto com os imóveis das matrículas 36.780 e 36.782, em garantia de um crédito recebido no valor de **R$85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), a ser pago em 48 (quarenta e oito) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15 de janeiro de 2016 e a última no dia **15 de dezembro de 2019**, de acordo com o cronograma constante na cédula; sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, acrescido dos juros à taxa efetiva de 12,682503% (doze vírgula seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e três milhonésimos por cento) ao ano, (1,000000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Praça de pagamento: na unidade de atendimento da Credora neste Município. Para fins de leilão extrajudicial, o imóvel foi avaliado por R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que será atualizado de acordo com a variação do Índice Nacional do Custo da Construção, fornecida pela Fundação Getúlio Vargas. Prazo

CONTINUA NA FOLHA 2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior ->>>

Matrícula Nº 36.781

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls. 02 | Matrícula Nº 36.781

Carazinho, 18 de dezembro de 2015

Continuação da matrícula 36.781

de carência para expedição da intimação: foi estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do vencimento da prestação em atraso. Demais condições as da cédula, da qual uma via fica arquivada neste Ofício. Eu, _____ (Mathias Gardin), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 175.096 - Livro 1-Y, de 17/12/2015. E. R$231,30. Selo: 0110.06.1400009.03392 = R$6,70. P.E. R$3,60. Selo: 0110.01.1500004.16948 = R$0,40.

Av. 5-36.781, de 11 de dezembro de 2017. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**
Procede-se a esta averbação a requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO JACUÍ - SICREDI ALTO JACUÍ, retro qualificada, representada pelo Sr. Fernando Denis Martins, datado de 17 de novembro de 2017, instruído com prova de intimação por inadimplência do devedor e fiduciante AXEL JARDEL AMARAL, e certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, para certificar que **a propriedade do imóvel desta matrícula foi integralmente consolidada em nome da Requerente**. Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI): pago conforme comprovante de quitação n. 8976/2017 da Fazenda Municipal, na qual constou que o imóvel foi avaliado pela requerente e para efeitos fiscais na Fazenda Municipal por R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no dia 24 de outubro de 2017. CONDIÇÃO: *por força do que estabelece o artigo 27 da Lei n. 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em público leilão*. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária. Eu, _____ (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 184.594 - Livro 1-AA, de 28/11/2017. E. R$142,60. Selo: 0110.06.1400009.07527 = R$24,50. P.E. R$4,50. Selo: 0110.01.1700006.07797 = R$1,40.

Av. 6-36.781, de 27 de março de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA.**
Procede-se a esta averbação a requerimento da proprietária do imóvel desta matrícula, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO JACUÍ - SICREDI ALTO JACUÍ**, retro qualificada, representada por seu procurador Fernando Denis Martins, instruído com os autos negativos de leilão público, de 10 de janeiro de 2018 e de 15 de janeiro de 2018, para certificar que foi **cumprida** a exigência de que trata o artigo 27 da Lei n. 9.514/97, tendo sido realizados os 1° e 2° leilões sem que tenha havido licitante. Eu, _____ (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 185.840 - Livro 1-AB, de 27/03/2018. E. R$ 34,20. Selo: 0110.04.1400009.18563 = R$ 3,30. P.E. R$ 4,60. Selo: 0110.01.1800001.06639 = R$ 1,40.

Registro de Imóveis Carazinho-RS

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Carazinho-RS
Bel. Débora C. Richter da Silva
Registradora
CPF 635.164.460-72
Christian Cassol Richter
Substituto
CPF 986.113.480-87

O referido é verdade e dou fé.
Carazinho-RS, 03 de abril de 2018, às 09:34:16.

Total: R$35,60
Certidão 3 páginas: R$16,80 (0110.03.1700007.02730 = R$2,70)
Busca em livros e arquivos: R$8,70 (0110.01.1800001.06710 = R$1,40)
Processamento eletrônico de dados: R$4,60 (0110.01.1800001.06711 = R$1,40)

Elenice Meira Vogelmann - Escrevente

Elenice Meira Vogelmann
CPF 003.733.070-55
Escrevente

VALIDADE DE 30 DIAS